



PUBLICADO

Em 12/04/22

Do
Gilberto Oliveira
Coordenador
Gabinete do Prefeito
Mat. 59160-2

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 45/2022 – GP

EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES CNPJ: 10.377.679/0001-96.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 38 de 05/02/2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda **CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 59.161-3, CPF: 043.957.578-80, o Secretário Executivo de Finanças e Convênios **PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº 59.265-4, CPF. 695.229.794-49, a Superintendente **RENATA CRISTINA BELMONT CALHEIROS**, matrícula nº 59.209-5, CPF: 282.846.458-07, o servidor **CLAYTON HENRIQUE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 59.172-5, CPF: 052.759.004-57, como responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº. 10.377.679/0001-96 do Município do Jaboatão dos Guararapes junto ao Banco do Brasil (001), à Caixa Econômica Federal (104), ao Banco Santander (033), ao Banco Bradesco S/A (237) e ao Banco Itaú (341).

Parágrafo único. Determinar que a movimentação das contas dar-se-á, sempre, em conjunto de dois.

Art. 2º Ficam autorizados os seguintes poderes:

- ✓ Emitir Cheques;
- ✓ Requisitar talonários de cheques;
- ✓ Solicitar saldos e extratos;
- ✓ Endossar cheques;
- ✓ Receber, passar recibo e dar quitação;
- ✓ Sustar ou contraordenar cheques;
- ✓ Cancelar cheques;
- ✓ Baixar cheques;
- ✓ Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- ✓ Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- ✓ Efetuar pagamentos e transferências;
- ✓ Autorizar débitos em conta relativos às operações;
- ✓ Retirar cheques devolvidos;
- ✓ Abrir contas depósitos;





GABINETE DO PREFEITO

- ✓ Administrar o sistema de autoatendimento do setor público;
- ✓ Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- ✓ Encerrar contas de depósito;
- ✓ Autorizar cobranças;
- ✓ Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de abril de 2022.


LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS
Prefeito



12 DE ABRIL DE 2022 – XXXI – Nº 71 – JABOATÃO DOS GUARARAPES

GABINETE DO PREFEITO

LEI PROMULGADA Nº 1.517/2022.

O Presidente da Câmara Municipal do Jaboatão dos Guararapes, no uso de suas atribuições legais, faço saber que os Ilustres Vereadores desta Casa Legislativa Municipal, aprovou em reunião plenária, realizada no dia 09/03/2022, o Projeto de Lei nº. 05/2022, de autoria do Vereador Carlos Alberto Bezerra, em conformidade com os Parágrafos 3.º e 7.º do Artigo 50, da Lei Orgânica Municipal, e do Regimento Interno, **PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

EMENTA: DECLARA A MÚSICA GOSPEL COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES.

Art. 1º. Declara a Música Gospel como Patrimônio Cultural Imaterial do Município do Jaboatão dos Guararapes.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na sua data de publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 07 de Abril de 2022.

ADEILDO PEREIRA LINS

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 45/2022 – GP

EMENTA: DESIGNAR RESPONSÁVEIS PARA MOVIMENTAÇÃO DAS CONTAS CORRENTES CNPJ: 10.377.679/0001-96.

O **PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Lei Complementar nº 38 de 05/02/2021 que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta e Indireta do Município de Jaboatão dos Guararapes;

RESOLVE:

Art.1º Designar o Secretário Municipal de Planejamento e Fazenda **CESAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA**, matrícula nº 59.161-3, CPF: 043.957.578-80, o Secretário Executivo de Finanças e Convênios **PLÍNIO SERRANO DE ANDRADE JUNIOR**, matrícula nº 59.265-4, CPF. 695.229.794-49, a Superintendente **RENATA CRISTINA BELMONT CALHEIROS**, matrícula nº 59.209-5, CPF: 282.846.458-07, o servidor **CLAYTON HENRIQUE LIMA DA SILVA**, matrícula nº 59.172-5, CPF: 052.759.004-57, como responsáveis pela movimentação das contas correntes vinculadas ao CNPJ Nº. 10.377.679/0001-96 do Município do Jaboatão dos Guararapes junto ao Banco do Brasil (001), à Caixa Econômica Federal (104), ao Banco Santander (033), ao Banco Bradesco S/A (237) e ao Banco Itaú (341).

Parágrafo único. Determinar que a movimentação das contas dar-se-á, sempre, em conjunto de dois.

Art. 2º Ficam autorizados os seguintes poderes:

- Emitir Cheques;
- Requisitar talonários de cheques;
- Solicitar saldos e extratos;
- Endossar cheques;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates / aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar pagamentos e transferências;
- Autorizar débitos em conta relativos às operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Abrir contas depósitos;
- Administrar o sistema de autoatendimento do setor público;
- Autorizar pagamentos a fornecedores por meio eletrônico;
- Encerrar contas de depósito;
- Autorizar cobranças;
- Liberar arquivos de pagamento do gerenciamento financeiro.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2022.

Art. 4º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 11 de abril de 2022.

LUIZ JOSÉ INOJOSA DE MEDEIROS

Prefeito

ATOS DO DIA 11 DE ABRIL DE 2022

O Prefeito do Município do **Jaboatão dos Guararapes**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal n.º 38/2021, de 05 de fevereiro de 2021.

RESOLVE:

Ato n° 0816/2022 – NOMEAR APARECIDA FERNANDA PEREIRA LYRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato n° 0817/2022 – NOMEAR EUDES VALERIO DE OLIVEIRA, no cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato n° 0818/2022 – NOMEAR LILIA DANIELE NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na GABINETE DO VICE-PREFEITO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.

Ato n° 0819/2022 – NOMEAR JANDELSON GOUVEIA DA SILVA FILHO, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 2, símbolo CAA-2, na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito a partir de 1º de abril de 2022.